

2ª (SEGUNDA) RETIFICAÇÃO DO EDITAL FMS N.º 002/2023.1

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DO 2º (SEGUNDO) SEMESTRE LETIVO DE 2023 DA FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO

A Faculdade de Medicina do Sertão, por sua Diretoria de Graduação, torna pública a 2ª (SEGUNDA) RETIFICAÇÃO DO EDITAL FMS N.º 002/2023.1 - PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DO 2º (SEGUNDO) SEMESTRE LETIVO DE 2023, nos termos que seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Diretoria de Graduação em virtude da anulação da prova realizada no dia 28 de junho de 2023, devido a falhas técnicas ocorridas durante a aplicação comunica que o Edital FMS N.º 002/2023.1 será retificado para informar novas datas e para complementar informações sobre as regras e requisitos necessários para realização da nova prova on-line, conforme segue.

2. DAS RETIFICAÇÕES

2.1. O subitem 3.2. do Edital FMS N.º 002/2023.1 passa a ter a seguinte redação:

“3.2. Prova: a prova on-line (objetiva + redação) será realizada pelos candidatos com inscrição deferida, no dia 04 de julho de 2023 das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), horário de Brasília.”

2.2. O subitem 3.2.2. do Edital FMS N.º 002/2023.1 passa a ter a seguinte redação:

“3.2.2. A prova on-line é composta por 20 (vinte) questões objetivas e uma redação. Cada questão objetiva respondida corretamente vale 1,0 (um ponto) e a redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final do candidato é igual ao número de acertos obtidos nas questões objetiva acrescido da nota da redação. A nota final máxima possível é igual a 30 (trinta) pontos (20 pontos questões objetivas + 10 pontos redação).”

2.3. O subitem 3.2.3. do Edital FMS N.º 002/2023.1 passa a ter a seguinte redação:

“3.2.3. O resultado da prova on-line será divulgado por e-mail até às 12h (doze horas) do dia 06 de julho de 2023, juntamente com a convocação do candidato para a entrevista”

2.4. O subitem 3.2.4. do Edital FMS N.º 002/2023.1 passa a ter a seguinte redação:

“3.2.4. Entrevista pessoal: Exclusivamente para candidatos do Grupo III - a entrevista será individual, realizada virtualmente a partir do dia 10 de julho de 2023, conforme datas e horários que serão encaminhados por e-mail aos candidatos aprovados na prova on-line, juntamente com outras informações necessárias para a realização da entrevista e sobre a forma de acesso ao sistema.”

2.5. O subitem 3.3 do Edital FMS N.º 002/2023.1 passa a ter a seguinte redação:

“3.3. O resultado final e a classificação serão publicados individualmente, até às 18 (dezoito horas) do dia 11 de julho de 2023 no ambiente virtual de inscrição (Área do Inscrito), Só serão classificados os candidatos com a inscrição deferida e que tenham participado de todas as etapas do processo seletivo, desde que tenham sido respeitados todos os requisitos previstos da Portaria correspondente.”

2.6. O subitem 4.1. do Edital FMS N.º 002/2023.1 passa a ter a seguinte redação:

“4.1. A matrícula acontece a partir do dia 12 de julho de 2023, conforme o número de vagas. Serão convocados os candidatos APROVADOS, de acordo com a ordem de classificação, até que se completem as vagas existentes, vinculada a este Edital.”

3. DAS COMPLEMENTAÇÕES

3.1. Ficam inseridos no Edital FMS N.º 002/2023.1 os seguintes subitens:

“3.2.2.1. DAS INFORMAÇÕES E REGRAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

- a) O link da prova on-line (objetiva + redação) é o <https://candidato.ontest.com.br/fms-transf-2023/login>. O acesso às questões só será liberado, para todos os candidatos(as), no momento de início da prova (14h do dia 04/07/2023);
- b) O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador (desktop ou notebook) com webcam e microfone, observando-se os seguintes requisitos:
 - 1) Conexão de internet de no mínimo 10 (dez) MBps;

- 2) *Utilizar o navegador Google Chrome (última versão);*
- c) **O SISTEMA DE PROVA ON-LINE NÃO É COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS (CELULARES E TABLETS);**
- d) *Ao acessar o link, para prosseguir com a realização da prova on-line no dia do exame, o(a) candidato(a) deverá ler e concordar com o Termo de Aceite disponibilizado, afirmando que durante a realização da prova on-line ele(a) não poderá, sob pena de ser eliminado(a) do processo: (1)- fazer uso de materiais de consulta ou de outros equipamentos eletrônicos (com exceção do computador utilizado para realização da prova); (2)- solicitar ajuda de outras pessoas para realização da prova; (3)- compartilhar o link recebido com terceiros; (4)- utilizar qualquer meio fraudulento para a realização da prova.*
- e) *É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acessar previamente o link e efetuar o cadastramento e aceite das condições para realização da prova, bem como, realizar os procedimentos necessários para verificação de acesso e a garantia da conectividade com os serviços de internet durante todo o período de realização da prova.*
- f) *No dia de realização da prova o(a) candidato(a) obriga-se a acessar o sistema de avaliação com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado para início da prova.*
- g) *Durante a realização da prova on-line, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, estar sozinho(a) no ambiente de prova e não poderá acessar ou consultar outras páginas da internet, nem utilizar aparelhos eletrônicos (tais como, mas não limitados a celular, smartphones, tablet, e outros eletrônicos), podendo o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo seletivo em caso de descumprimento.*
- h) *Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos(as) e/ou com terceiros nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, smartphones ou similares eletrônicos, livros, anotações, régua de cálculo, impressos, rascunhos, folhas em branco, ou qualquer outro material de consulta, podendo o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo seletivo em caso de descumprimento.*
- i) *Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do(a) candidato(a) ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido e/ou headphones ou similares eletrônicos.*
- j) *A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente a imagem do(a) candidato(a) inscrito(a) e todo o som ambiente durante a realização do exame. O(A)*

candidato(a) deverá permitir ao sistema o acesso à câmera e ao microfone, pela plataforma de realização da prova on-line.

- k) A câmera filmará o(a) candidato(a) durante toda a realização da prova e fará capturas de imagens de tela para a finalidade de identificação do(a) candidato(a) e análise de eventuais irregularidades.***
- l) O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do(a) candidato(a).***
- m) Iniciada a prova, o(a) candidato(a) não poderá, de forma alguma, se ausentar do campo de captação de imagens, bem como desligar a captação de áudio, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.***
- n) A FMS, por meio da ferramenta disponibilizada no sistema, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização das provas, podendo o(a) fiscal comunicar-se em tempo real com o(a) candidato(a) em caso de identificação de irregularidades durante a realização da prova. Eventuais irregularidades, ainda que verificadas após a realização da prova, por meio do relatório do(a) fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do(a) candidato(a), poderão implicar na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.***
- o) A FMS se reserva o direito de utilizar, se necessário, identificadores de “IP”, rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização da prova do processo seletivo.***
- p) Caso, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o(a) candidato(a) utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.***

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Arcoverde – PE, 29 de junho de 2023.

Guilherme de Menezes Succi
Diretor de Graduação
Presidente da Comissão Transferências e Ingresso de Portadores de Diploma